



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19
EDITAL N. 02 – PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES E DATA DAS PROVAS, DIMINUI VAGAS ABERTAS, EXCLUI O CARGO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, designada pelo Decreto n. 048/19, considerando a necessidade de cumprimento dos limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o presente edital de redução das vagas abertas, exclusão do cargo de Técnico em Edificações, retificação da vagas reservadas para PcD e revisão de demais itens do Edital Regulamento, da seguinte forma:

1. Fica reduzido o número de vagas previstas no quadro de cargos previsto no item 2.1 do Edital regulamento, exclui do certame o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES e retifica as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) e retifica o item 2.4, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

“2.1 O concurso tem por finalidade o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

CARGOS	VAGAS ABERTAS		CADASTRO DE RESERVA		VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE/TIPOS DE PROVAS	PONTO DE CORTE	TAXA INSC
	AMPLA CONCORRÊNCIA	*PcD	CADASTRO	*PcD				
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
OPERADOR DE MÁQUINAS I	3	-	9	1	998,00	Ensino Fund. Incomp + CNH “C”/prova objetiva/prova prática	12º	60,00
ENSINO FUNDAMENTAL								
MONITOR I	3	-	9	1	998,00	Ensino Fund/prova objetiva	12º	60,00
ENSINO MÉDIO								
AGENTE ADMINISTRATIVO I	2	-	6	1	998,00	Ensino Médio Completo/prova objetiva	8º	70,00
ENSINO SUPERIOR								
EDUCADOR FÍSICO I	2	-	6	1	1.900,85	Graduação Educação Física (concluído) /prova objetiva	8º	100,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL I	1	-	4	-	1.900,85	Graduação em Engenharia Ambiental (concluído) /prova objetiva	5º	100,00



FISCAL AMBIENTAL I	1	-	4	-	1.900,85	Curso Superior em: Biologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia, Química, Engenharia Química, Pedagogia, Serviço Social, Bioquímica, Arqueologia, Ciências Sociais, História, Antropologia, Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental, Engenharia Elétrica, Ecologia, Sociologia, Ciências Ambientais, Cartografia, Geoprocessamento e Direito/prova objetiva	5º	100,00
FISCAL I	2	-	6	1	1.900,85	Curso Superior de Graduação Concluído/prova objetiva	8º	100,00
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II	22	2	66	3	2.025,66	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia /prova objetiva/prova de redação	88º	100,00

*PcD (Pessoas com Deficiência – Portaria n. 2.344/10 - Secretaria dos Direitos Humanos)

2.4 São ofertadas no certame 36 (trinta e seis) vagas para ampla concorrência e 110 (cento e dez) vagas para cadastro de reserva técnica, cujo preenchimento será de acordo com as necessidades do município e prazo de validade do concurso.”

2. Ficam retificados os itens 4.2, 5.10, 6.1, 8.8, 9.1 e 10.1 do Edital regulamento, a fim de prorrogar o prazo para inscrições, remarcar a data das provas, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O período de inscrições será no período de **14/03/19 à 26/04/19**, com início as 10:00 horas e término as 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), podendo ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.”

5.10 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação do certame **até 10/05/19**, podendo os interessados apresentar recurso ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário para pagamento da taxa **até dia 20/05/19**.

6.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, **5% (cinco por cento)** das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às Pessoas com Deficiência, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999 e Decreto n. 9.508/18, de 24 de setembro de 2018.



8.8 A aprovação para segunda etapa nos cargos de *PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II* e *OPERADOR DE MÁQUINAS I* deverá observar o seguinte ponto de corte:

CARGO	PONTO DE CORTE PARA APROVAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA
<i>PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II</i>	110
<i>OPERADOR DE MÁQUINA I</i>	18

9.1 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **11/08/19 (domingo)**, sendo que os locais e horários serão previamente divulgados mediante edital específico nos sites www.itame.com.br e www.belavista.go.gov.br.

10.1 Os candidatos ao cargo de *OPERADOR DE MÁQUINAS I* aprovados nas provas objetivas serão submetidos à prova prática que será realizada no dia **01/09/19 (domingo)**, em local e horários previamente divulgados pela CECP."

3. Fica alterado o cronograma de atividades do concurso previsto no ANEXO I do Edital regulamento, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

14/03/19 à 26/04/19	Período para inscrições
10/05/19	Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso
20/05/19	Término do prazo para pagamento pelos candidatos com pedido de isenção indeferido
10/06/19	Homologação das inscrições deferidas com lista dos candidatos PcD
28/06/19	Divulgação dos locais e horários para realização das provas
11/08/19 (domingo)	Realização das provas objetivas
12/08/19	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas
23/08/19	Divulgação dos aprovados nas provas objetivas de acordo com ponto de corte (1ª etapa) e do local e horário da prova prática para <i>OPERADOR DE MÁQUINAS I</i>
01/09/19 (domingo)	Realização da prova prática da 2ª etapa para <i>OPERADOR DE MÁQUINAS I</i>
06/09/19	Divulgação dos resultados e classificação final dos aprovados para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo

4. Fica excluído o cargo de *TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES* do quadro de provas previsto no item 9.5, do Anexo II (item 4.2), do Anexo III e quaisquer outros itens do Edital regulamento.

5. Ficam automaticamente canceladas todas as inscrições para o concurso de *TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES*, independentemente de requerimento dos candidatos inscritos.

6. Os candidatos ao cargo de *TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES* poderão solicitar a restituição da taxa de inscrição através do e-mail restituicaoconcurso@belavista.go.gov.br, ou ainda, comparecer diretamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Bela Vista, sito na Praça José Lobo, n. 10, Centro, Bela Vista de Goiás - GO, 75240-000, para fins de recebimento do referido reembolso da taxa de inscrição.

7. Para participar do certame e concorrer em outro cargo os candidatos ao cargo de *TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES* deverão realizar nova inscrição através do site www.itame.com.br, de acordo com o regulamento.



8. Qualquer outro candidato prejudicado com as alterações no Edital regulamento poderá requerer o **cancelamento da inscrição** e solicitar a restituição da taxa de inscrição através do e-mail mencionado no item 6 acima.

9. O prazo para solicitação da restituição da taxa de inscrição será **até dia 11/07/19 (quinta-feira)**, devendo o candidato anexar o comprovante de pagamento da taxa, bem como informar a conta bancária para depósito.

9.1 Somente será admitida reembolso através de depósito ou transferência bancária para crédito em favor do próprio candidato, não podendo ser transferido o crédito para terceiros.

10. Fica autorizada a republicação do edital regulamento com as alterações deste edital.

11. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial e sites www.itame.com.br e www.belavista.go.gov.br.

Bela Vista de Goiás, aos 03 de abril de 2019.

LAYS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da CECP

DAYANA GOMES DE OLIVEIRA
Secretária

DEUZENI GOMES DA SILVA
Membro

DANIELLA CUNHA MEIRELES
Membro